

SÉRIE CORRUPÇÃO E JUSTIÇA

Número de condenados por corrupção e crimes conexos é o mais baixo dos últimos 16 anos

Dados do Ministério da Justiça contabilizam 102 condenações em 2021 por crimes económico-financeiros, menos de metade das 239 registadas em 2019, antes da pandemia.

Mariana Oliveira

22 de Fevereiro de 2023, 6:47



Em 20 anos (2021-2002), contabilizaram-se 3210 condenados por corrupção e crimes conexos ANTONIO BRONIC

- [Onde é que consigo arrendar uma casa com o meu salário?](https://www.publico.pt/interactivos/mapa-rendas-onde-consigo-viver/)
(<https://www.publico.pt/interactivos/mapa-rendas-onde-consigo-viver/>)

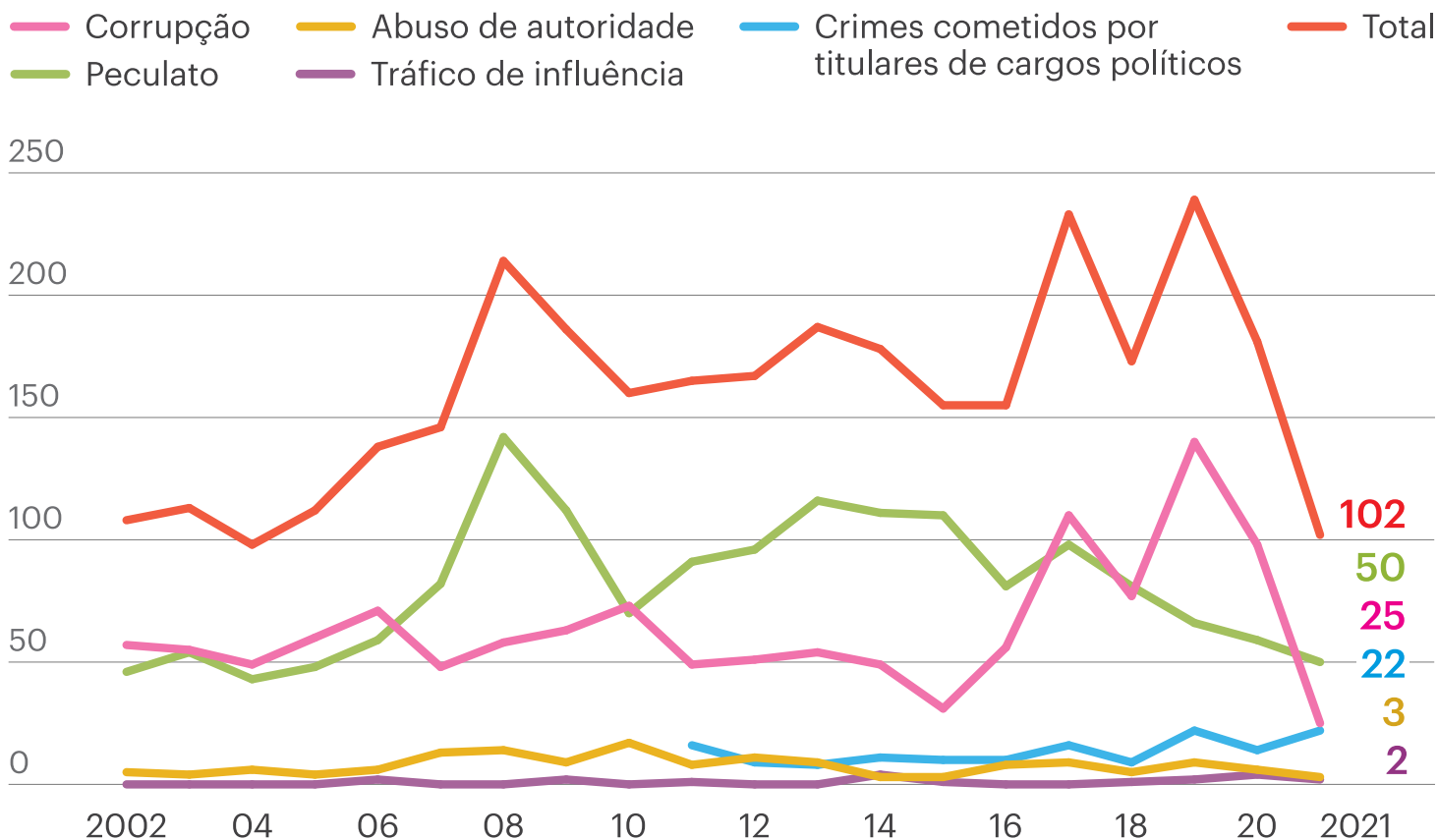
O número de condenados por corrupção e crimes conexos nos tribunais de primeira instância portugueses atingiu, em 2021, o valor mais baixo dos últimos 16 anos, segundo dados da Direção-Geral de Política de Justiça, responsável pelas estatísticas do Ministério da Justiça, compilados pelo PÚBLICO, no âmbito de um trabalho de balanço sobre o combate à criminalidade económico-financeira.

Em 2021, os dados mais recentes que existem, foram registadas 102 condenações por crimes de corrupção (<https://www.publico.pt/corruptcao>), peculatos, abusos de autoridade (inclui o abuso de poder e a violação de regras urbanísticas, entre outros), tráfico de influência e os ilícitos cometidos no âmbito da lei que prevê os crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos. Tal representa menos de metade das 239 condenações contabilizadas em 2019, antes da covid-19, pelo mesmo tipo de crimes, havendo quem no Ministério Público atribua a queda abrupta ao impacto da pandemia na Justiça.

No ano anterior ao novo coronavírus ter virado o mundo do avesso, tinha-se registado o número de condenações mais alto dos últimos 20 anos. Este máximo não será alheio ao facto de o Juízo Central Criminal do Porto ter condenado, em Julho de 2019, 119 pessoas (<https://www.publico.pt/2019/07/15/sociedade/noticia/tribunal-porto-condena-119-pessoas-corrupcao-cartas-conducao-1880013>), entre instrutores, examinadores e alunos de escolas de condução do Grande Porto, por participarem num esquema de corrupção para obter cartas de condução. Os candidatos usavam auriculares e microcâmaras escondidas na roupa para filmar os ecrãs dos computadores durante o exame do Código da Estrada, enquanto, fora do edifício, os instrutores visualizavam as imagens e transmitiam as respostas certas.

A evolução das condenações nas últimas duas décadas não tem sido linear, nem sempre no mesmo sentido. Mas a tendência tem sido de crescimento. Entre 2021 e 2002, foram 3210 os condenados pelos crimes da amostra. Nos dez anos mais recentes contabilizaram-se 1770 condenados (ou seja, uma média de 177 por ano) e nos mais antigos 1440 (a média desce para 144 por ano). Se considerarmos apenas os cinco anos antes da pandemia (2019-2015), a média sobe para 191 por ano.

Condenados em processos-crime nos tribunais judiciais de 1.ª instância



Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça; PÚBLICO

PÚBLICO

Se, entre 2001 e 2005, as condenações oscilaram anualmente entre as 98 e as 113, em 2006, cresceram para as 138, no ano seguinte para 146 e, em 2008, saltaram para 214. Para a subida, terá contribuído a condenação nesse ano de 13 dos 24 arguidos do processo principal do *Apito Dourado*, um caso de corrupção desportiva, em que o antigo presidente da Câmara de Gondomar, Valentim Loureiro, foi condenado por prevaricação, um dos crimes previstos na lei da responsabilidade de titulares de cargos políticos, e por abuso de poder.

Em 2009, o número de condenados desceu para 186 e nos três anos seguintes ficou-se na casa dos 160. Em 2013, voltou a subir até aos 187 e no ano seguinte desceu para 178, um número que inclui grande parte dos 36 arguidos condenados no processo *Face Oculta* (<https://www.publico.pt/2014/09/14/sociedade/noticia/uma-face-feia-do-pais-retratada-ao-longo-de-2781-paginas-1669560>). Foi o Tribunal de Aveiro que julgou esta rede de corrupção centrada no empresário das sucatas Manuel Godinho, que apenas em 2021, sete anos após a condenação em primeira instância, voltou à cadeia para cumprir a pena de 12 anos de prisão a que foi condenado, uma das mais elevadas de sempre num caso de

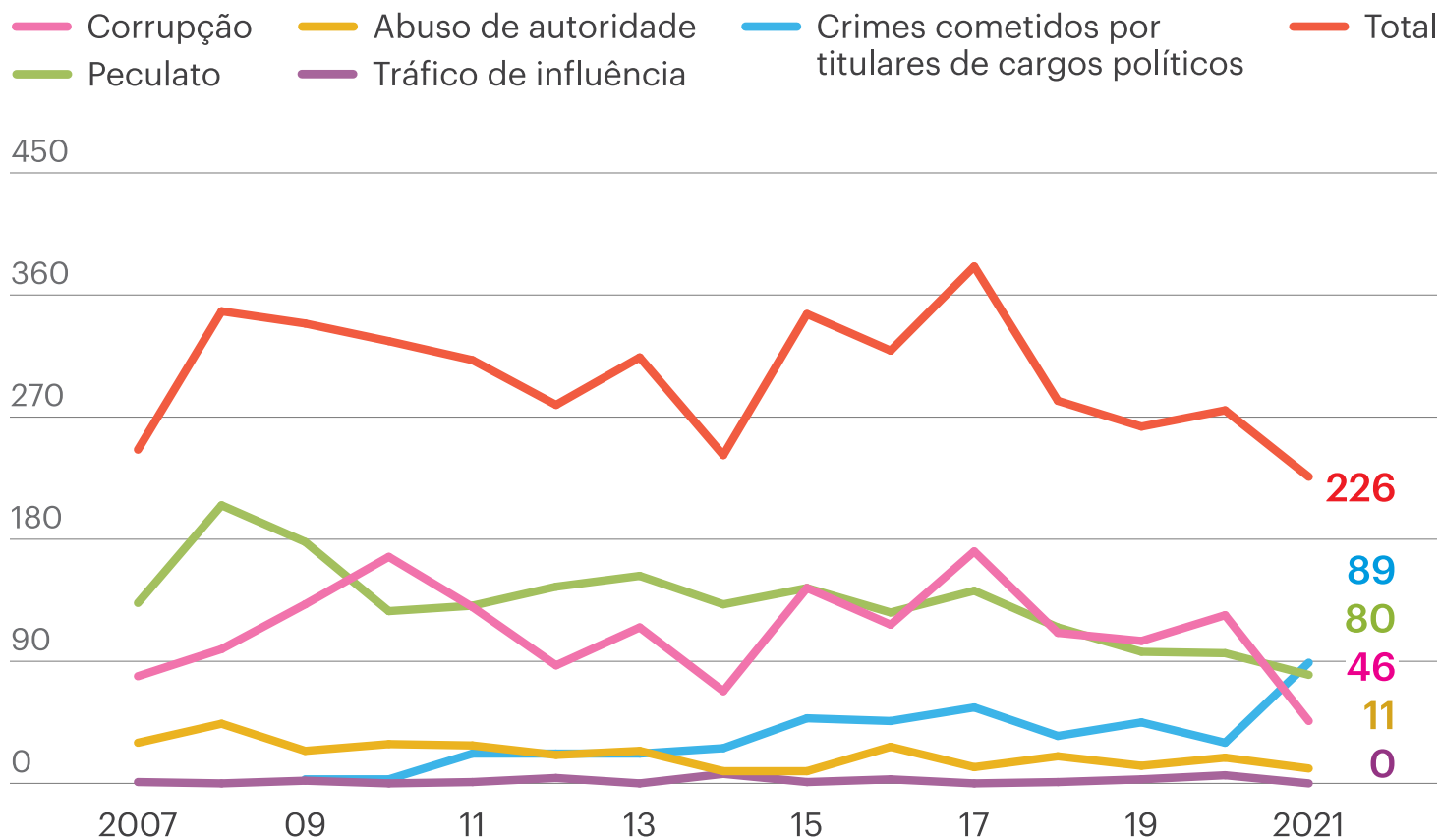
criminalidade económico-financeira, considerado, em muitos aspectos, exemplar. O ex-ministro socialista Armando Vara e o antigo presidente da REN José Penedos também foram condenados a penas de prisão efectivas.

O número de condenados voltou a descer em 2015 e 2016 (ambos os anos com 155), aumentando, em 2017, para o segundo valor mais alto das duas últimas décadas: 233. Nesse ano, as estatísticas voltam a estar condicionadas por um megaprocesso de corrupção com cartas de condução que terminou no final de 2017, em Bragança, com a condenação da maioria dos 111 arguidos

(<https://www.publico.pt/2017/12/13/local/noticia/condenacoes-milhoes-para-o-estado-e-cartas-apreendidas-em-megaprocesso-1795909>), 11 dos quais examinadores e donos de escolas de condução a quem foram aplicadas penas de prisão efectivas. Em 2018, os condenados voltaram a descer e cresceram em 2019, ano em que atingiram o pico das últimas duas décadas. Em 2020, o primeiro ano da pandemia e do primeiro confinamento, o número desce para 181 e no seguinte para 102.

O director do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Faro, António Ventinhas, atribuiu a queda abrupta no número de condenados aos efeitos da pandemia, que fizeram cair o número total de condenados por todos os crimes de pouco mais de 47 mil em 2019 para 36.500 no primeiro ano da pandemia. Em 2021, o total de arguidos punidos pelos tribunais criminais voltou a subir para quase 44 mil, mas Ventinhas acredita que os crimes económico-financeiros são uma excepção nessa recuperação. “Temos de ter em conta que estes casos são habitualmente complexos e muito morosos”, nota o antigo dirigente sindical.

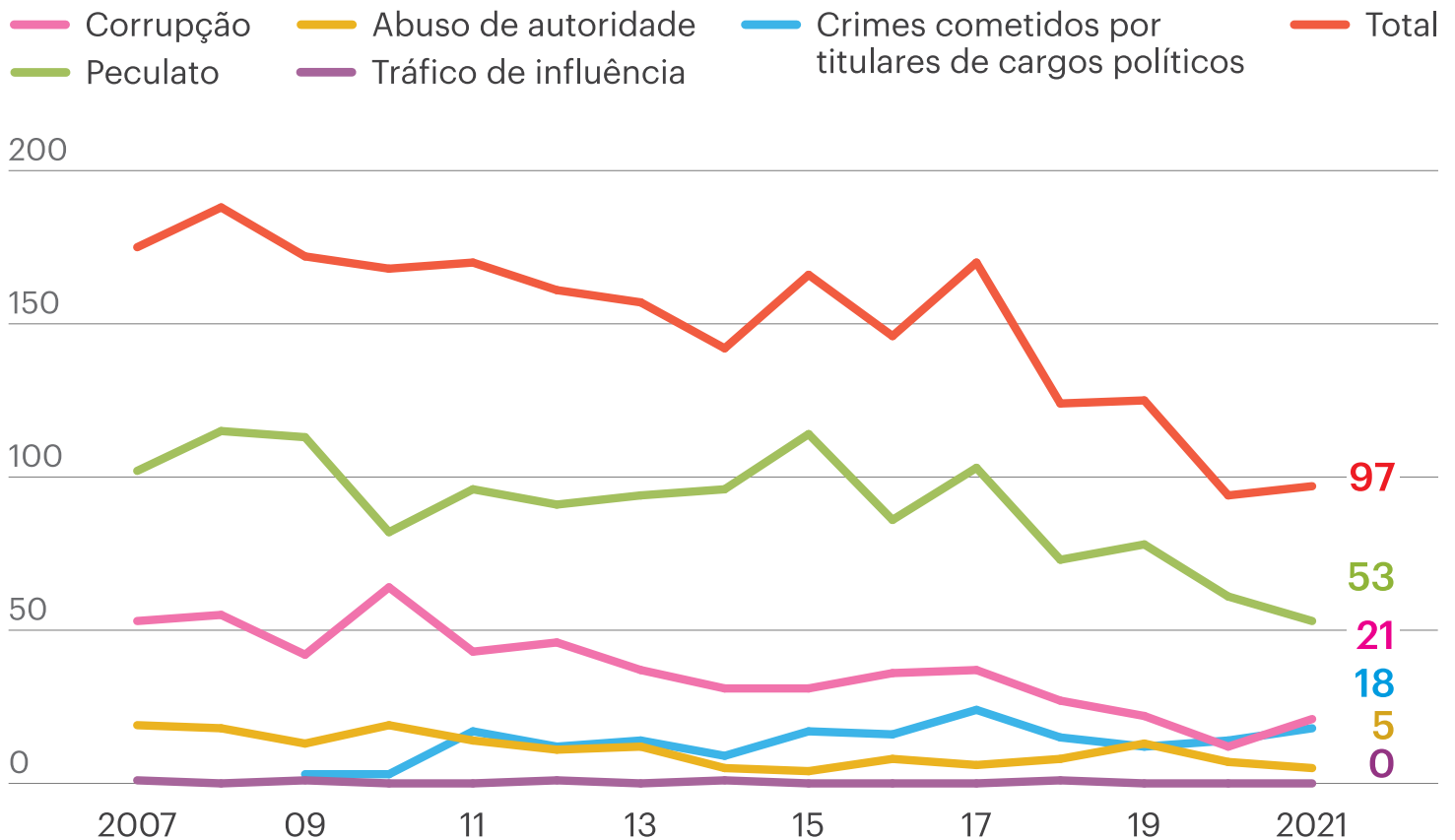
Arguidos em processos-crime nos tribunais judiciais de 1.ª instância



Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça; PÚBLICO

PÚBLICO

Processos-crime em fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância



Fonte: Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça; PÚBLICO

PÚBLICO

Ventinhas lembra que a pandemia impôs limitações físicas à realização de grandes julgamentos, que foram adiados e, pela sua experiência, acredita que a recuperação já vai ser visível nas estatísticas relativas ao ano passado.

O procurador José Góis, que coordenou durante 14 anos o Juízo Central Criminal de Lisboa, por onde passam os crimes mais graves da capital, confirma que tanto em 2020 como em 2021 se fizeram essencialmente julgamentos com arguidos detidos. Ora nos julgamentos por crimes económico-financeiros, explica José Góis, isso é pouco habitual, já que como, por regra, os casos se arrastam muito tempo, os prazos máximos de prisão preventiva são ultrapassados. Tal demove, muitas vezes, o Ministério Público de pedir a aplicação de medidas de coacção detentivas ou quando o caso chega a julgamento estas já se esgotaram.

Nova organização para o MP

O procurador-geral regional do Porto, Norberto Martins, prefere não avançar explicações para uma diminuição que desconhecia. Sublinha, contudo, que este tipo de crimes é muito difícil de investigar e provar, reconhecendo a falta de formação dos magistrados que trabalham com esta criminalidade. Por outro lado, diz que é preciso mudar a organização do Ministério Público, para que quem investiga um caso complexo o acompanhe durante o julgamento.

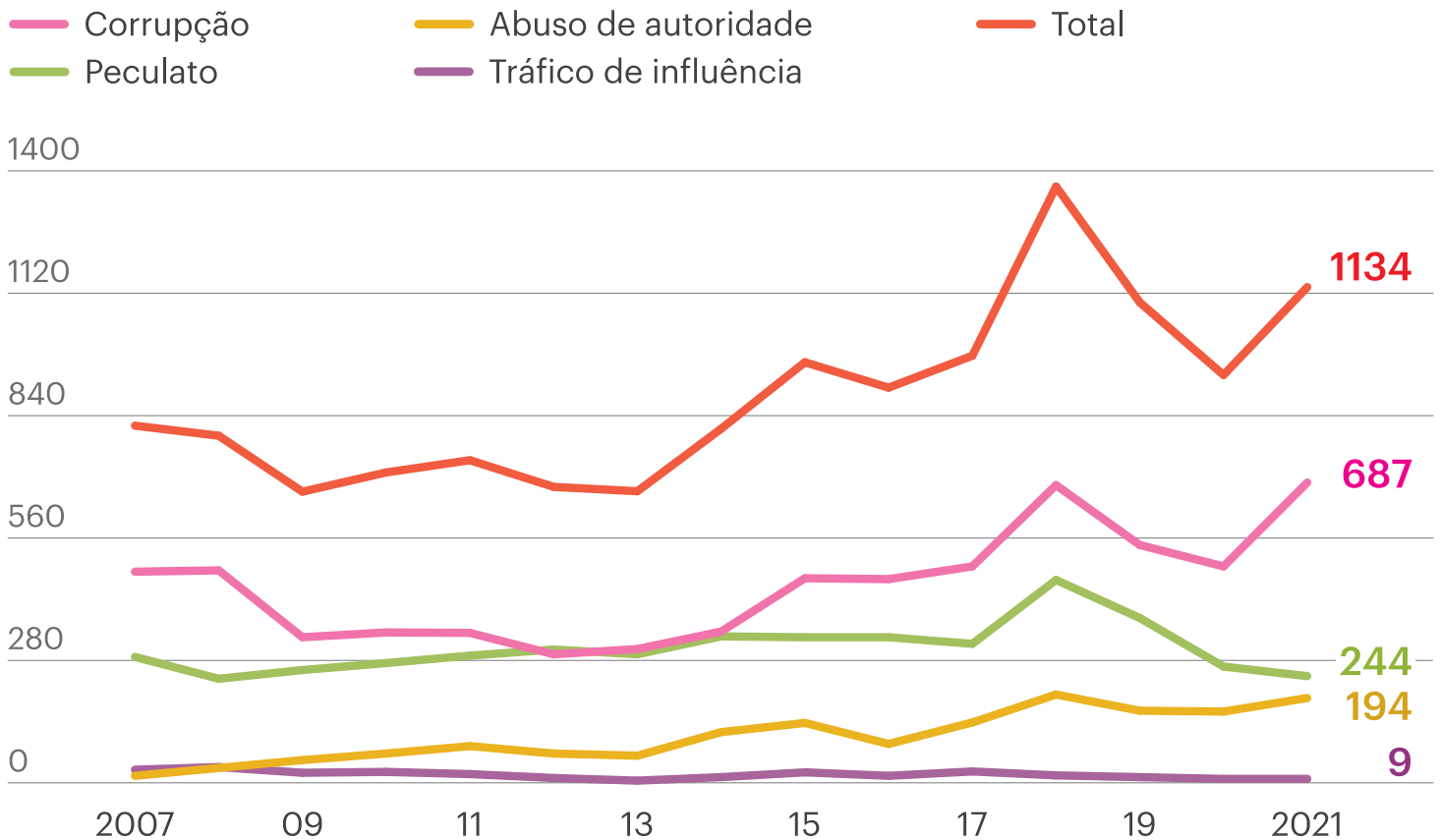
“Quem domina o inquérito, as suas fragilidades e as suas virtudes, tem de estar no julgamento”, sustenta. O divórcio entre a investigação criminal, feita por magistrados colocados nos DIAP, e os julgamentos, feitos por outros procuradores colocados nos tribunais criminais, é das principais falhas na organização do MP, considera José Góis. “Não é a mesma coisa recolher indícios para acusar e fazer prova em julgamento”, nota o antigo coordenador do Juízo Central de Lisboa, que em Setembro de 2021 subiu ao Supremo.

A inspectora do MP Maria José Fernandes

(<https://www.publico.pt/2023/01/25/opiniao/opiniao/democracia-justica-encruzilhada-2036259>) concorda e considera que para dirigir investigações devia ser obrigatório ter experiência de fazer julgamentos. A procuradora, que já ocupou diferentes funções ao longo da carreira, acredita que há magistrados que sabem investigar e outros que não têm perfil nem capacidade para o fazer. Só os primeiros deveriam estar nos DIAP, mas nem o anterior sistema de selecção (nomeação) nem o actual (concurso curricular) garantem isso. “Estar muitos anos a fazer investigação pode dar algum treino mas não torna as pessoas especialistas. Por outro lado, isso cristaliza muitas vezes procedimentos e torna as pessoas pouco receptíveis à crítica”, lamenta a inspectora.

Movimento de processos na Polícia Judiciária, por crime

Entrados por ano



Fonte: Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça; PÚBLICO

PÚBLICO

Luís de Sousa, investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com um extenso currículo de estudos ligados à corrupção

(<https://www.publico.pt/2022/12/05/politica/noticia/politicos-sao-tolerantes-corrupcao-cidadaos-sensiveis-etica-2029872>), não quer especular sobre a queda abrupta das

condenações. Mas alerta que a realidade que chega aos tribunais é apenas uma parte do fenómeno da corrupção. No último estudo, datado de 2021, que coordenou com Pedro Magalhães, questionou os inquiridos sobre quantas vezes, nos últimos três anos, é que funcionários públicos lhe pediram ou deram a entender que queriam subornos, presentes ou favores em troca dos seus serviços. Sete por cento da amostra de 1020 entrevistados, representativa da população portuguesa, admitiu ter sido aliciada para pagar “luvas” nesse período e 18% disse conhecer pessoalmente alguém que recorreu a esse tipo de expedientes para desbloquear uma decisão.

Conceição Gomes, do Observatório Permanente da Justiça, lamenta que nunca se tenha trabalhado as cifras negras destes crimes e que não haja mais financiamento para estudar a criminalidade económico-financeira. A mesma queixa tem Rita Faria, directora do Doutoramento em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto,

Assine desde 5,67€/mês

que também estuda estas áreas e aguarda saber se conseguirá financiamento para um projecto de investigação comparado, que inclui, além de Portugal, o Reino Unido e a Holanda e que pretende avaliar o impacto do trabalho da sociedade civil através de organizações não governamentais na sinalização da corrupção e dos crimes ambientais.
